

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10 (dez) horas do dia 30 de abril de 2021, de modo parcialmente digital, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM nº 481/2009”), com componente presencial na sede social da Technos S.A. (“Companhia”), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, 3º andar, Barra da Tijuca, CEP 22640-102.

2. **CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado na forma do disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), nos dias 31 de março, 1º e 5 de abril de 2021 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas folhas 154, 67 e 64, e no Jornal Monitor Mercantil nas edições de 31 de março, 1º e 5 de abril de 2021, nas folhas 10, 8 e 6, respectivamente.

2. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019, foram (i) publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas folhas 36 a 43 na edição de 25 de março de 2021 e no Jornal Monitor Mercantil nas folhas 13 a 19 na edição de 25 de março de 2021; (ii) enviados à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) no dia 7 de abril de 2021, juntamente com os demais documentos exigidos pela legislação aplicável; e (iii) colocados à disposição dos acionistas na sede social e no endereço eletrônico da Companhia (www.grupotechnos.com.br) em 25 de março de 2021. Os documentos referidos neste item tiveram sua leitura dispensada por serem de conhecimento de todos.

3. **MESA:** Presidida pela Sra. Daniela de Campos Pires Denne e secretariada pela Sra. Fernanda Montorfano, nos termos do artigo 9º, §2º do Estatuto Social da Companhia.

4. **PRESENCIA:** Presentes acionistas representando 27.899.040 (vinte e sete milhões, oitocentas e noventa e nove mil e quarenta ações) ações da Companhia, representativas de aproximadamente 35,54% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica (i) das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”, (ii) pelas presenças registradas no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 21-V, inciso III, da ICVM 481/2009.

Presentes, ainda, para fins do disposto no artigo 134, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, o Sr. Stella Alves de Souza Azevedo e Marcel Luiz Ferreira, representantes legais da KPMG Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2020, por meio digital, e os Srs. Renato José Goettems, Presidente do Conselho de Administração e Joaquim Pedro Andres Ribeiro, Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia.

Em razão do quórum verificado, a Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Ordinária.

5. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia em sede de Assembleia Geral Ordinária: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** deliberar sobre a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2021; **(iii)** deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(iv)** deliberar sobre a proposta da Administração para fixação do número de assentos no Conselho de Administração da Companhia; **(v)** deliberar sobre a proposta da Administração para eleição dos membros do Conselho de Administração; e **(vi)** fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021.

6. LAVRATURA DA ATA E PUBLICAÇÃO: Por unanimidade dos acionistas presentes, foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

7. DELIBERAÇÕES: Dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas, consoante o parágrafo 4º do artigo 21-W da ICVM nº 481/2009, após exame e discussão dos assuntos constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos, o seguinte:

7.1. Aprovar, por unanimidade dos votos válidos, tendo sido computados 13.662.896 votos a favor e sem quaisquer restrições, representando 17,4% do capital social, além das abstenções dos legalmente impedidos representando 14.236.144 ações, equivalente a 18,13% do capital social, as contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

7.2. Aprovar, por unanimidade dos votos válidos, tendo sido computados 27.899.040 votos a favor e sem quaisquer restrições, representando 35,54% do capital social, e nenhum voto contrário ou abstenção, o orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2021.

7.3. Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no montante de R\$ 28,16 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o prejuízo do exercício será absorvido com base nos saldos constantes das reservas de lucros, inclusive a reserva legal, nos termos do parágrafo único do artigo 189 da Lei nº 6.404/1976, tendo sido computados 27.899.040 votos a favor da destinação de resultado, representando 35,54% do capital social, sem quaisquer restrições e nenhum voto contrário ou abstenção.

7.4. Antes de passar à eleição dos membros do Conselho de Administração, a Mesa informou que o acionista Hayp Fundo de Investimento em Ações, que havia solicitado a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição, conforme divulgado em Aviso de Acionistas da Companhia em 23 de abril de 2021, apresentou à Mesa o requerimento de desistência e cancelamento de seu pedido, condicionada à fixação do número de assentos em 7 (sete) membros. Assim passou-se à deliberação a respeito da proposta de fixação do número de assentos do Conselho de Administração,

considerando-se a proposta de (a) 6 (seis) membros, constante da Proposta da Administração; e (b) 7 (sete) membros, apresentada pelo Hayp Fundo de Investimento em Ações propôs Os acionistas aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, a composição do Conselho de Administração por 7 (sete) membros, tendo sido computados 21.197.853 votos a favor da composição em 7 (sete) membros, representando 27% do capital social, 6.701.187 abstenções, equivalentes a 8,54% do capital social, e nenhum voto pela composição em 6 (seis) membros.

7.5. Diante da deliberação anterior, tendo em vista a desistência do pedido de voto múltiplo apresentada pelo acionista Hayp Fundo de Investimento em Ações e a ausência de outros acionistas que tenham pedido a adoção de voto múltiplo, a Mesa esclareceu que a eleição do Conselho de Administração se daria por meio da eleição em chapa, conforme originalmente previsto. Ainda, tendo em vista a deliberação anterior, que aprovou a fixação da composição do Conselho de Administração em 7 (sete) membros, a Mesa esclareceu que seria desconsiderada chapa para o Conselho de Administração anteriormente apresentada na proposta da administração, na medida em que era composta por apenas 6 (seis) membros.

Assim, foi aprovada por unanimidade dos votos válidos, tendo sido computados 21.197.853 votos a favor da composição em 7 (sete) membros, representando 27% do capital social, 6.701.187 abstenções, equivalentes a 8,54% do capital social, e nenhum voto contrário, a eleição da chapa apresentada pelos acionistas Hayp Fundo de Investimento em Ações, Joaquim Pedro Andrés Ribeiro e Renato Goettems, composta pelos seguintes 7 (sete) membros:

(i) Sr. Renato José Goettems, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador do documento de identidade RG nº 00930962843/IFP RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 003.315.030-34, residente e domiciliado à Avenida Sernambetiba, nº 6.250, apto. 1501, Barra da Tijuca, CEP 22630-012, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **(ii) Sr. Joaquim Pedro Andrés Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade RG nº M-7297466/SSP MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 002.272.786-82, residente e domiciliado na Rua Barão de Torre nº 435, apto. 301, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **(iii) Sr. Haroldo Luiz Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG nº 319.401, expedido pela Marinha do Brasil e inscrito no CPF/ME sob o nº 869.526.257-04, residente e domiciliado na Rua Jaraguá nº 125, apto 502, Bela Vista, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; **(iv) Sr. José Augusto Lopes Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro e psicólogo, portador do documento de identidade RG nº 06321557-8/DIC RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 841.719.527-00, residente e domiciliado na Rua Marquesa de Santos nº 42, apt. 304, Laranjeiras, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; **(v) Sr. Felipe Villela Dias**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do documento de identidade RG nº 12973748-2/DIC RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 218.680.308-90, com endereço comercial na Rua do Rosário, nº 114 – Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20041-002; **(vi) Sr. Aymeric Chaumet**, francês, solteiro, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 110.246.171-73, residente e domiciliado em The Lodge, North End Avenue, na Cidade de Londres, no Reino Unido, NW37HP; e **(vii) Sr. Rafael Morsch**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade RG nº 1086004841/SSP RS CPF/ME sob o nº 012.184.570-23, com endereço comercial na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 565, sala 1910, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul CEP 90.690-140.

Os Conselheiros ora eleitos declararam que preenchem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM nº 367, de 25 de maio de 2002, para a investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia e tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio e do termo de adesão ao Regulamento do Novo Mercado da B3. Os Srs. Haroldo Luiz Rodrigues Filho, José Augusto Lopes Figueiredo, Felipe

Villela Dias, Aymeric Chaumet e Rafael Morsch foram declarados membros independentes pela Assembleia Geral.

Todos os Conselheiros ora eleitos terão mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2022. A posse dos membros do Conselho de Administração da Companhia, ora eleitos, fica condicionada **(i)** à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; **(ii)** à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e **(iii)** à assinatura do Termo de Anuência previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3.

7.6. Aprovar, por unanimidade dos votos válidos, tendo sido computados 27.899.040 votos a favor e sem quaisquer restrições, representando 35,54% do capital social, e nenhum voto contrário ou abstenção, a verba anual global para a remuneração dos administradores da Companhia para o corrente exercício de até R\$ 9.063.264,00 (nove milhões, sessenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, e, depois de lida e aprovada, assinada pelos presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do parágrafo 1º do artigo 21-V da ICVM nº 481/2009, os acionistas cujo boletim de voto à distância foi considerado válido pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia. **Mesa:** Daniela de Campos Pires Denne – Presidente; Fernanda Montorfano Gibson – Secretária.

Acionistas Presentes na Sede da Companhia: Joaquim Pedro Andres Ribeiro; Renato José Goettems; Aymeric Chaumet (representado por Robson da Silva Neves); Vcapital Clube de Investimentos – I (representado Robson da Silva Neves); Haroldo Luiz Rodrigues Filho (representado por Robson da Silva Neves); José Augusto Lopes Figueiredo (representado por Robson da Silva Neves); Robson da Silva Neves.

Acionistas Presentes por meio da Plataforma Digital: Gabriel de Sá Meira de Araújo; Hayp Fundo de Investimento em Ações (representado por Débora de Souza Morsch); GMT Fundo de Investimento em Ações (representado por Viviane Lopes Guedes Alcoforado).

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

Daniela de Campos Pires Denne
Presidente

Fernanda Montorfano Gibson
Secretária